

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DE DISCIPLINA ISOLADA - 2017/1

O Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAP-UERJ, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, nos dias 02/02 e 03/02/2017, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos, **na condição de aluno especial**, para disciplina eletiva do Programa de Pós-graduação de Ensino em Educação Básica, Curso de Mestrado Profissional, Área de Concentração Cotidiano e Currículo no Ensino Fundamental.

1 – VAGAS E CLIENTELA:

As vagas oferecidas são destinadas a portadores de diploma de Pedagogia, Licenciaturas e demais áreas com atuação no âmbito escolar.

Entende-se por aluno especial aquele inscrito em disciplina isolada, conforme art. 31 da Deliberação 28/2013 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa - UERJ, conforme abaixo transcrito:

Art. 31 - O PPGEB poderá oferecer vagas em disciplinas isoladas para portadores de diploma de graduação de duração plena nas áreas definidas no Art. 3º e a critério do professor da disciplina, que deverá aprovar o número de vagas.

§ 1º - Os aprovados e selecionados no processo de seleção para a disciplina isolada serão considerados alunos de disciplina isolada do PPGEB.

§ 2º - Cada aluno de disciplina isolada não poderá cursar mais de 4 (quatro) disciplinas isoladas no PPGEB.

§ 3º - O aluno de disciplina isolada que for aprovado na disciplina e solicitar uma declaração terá direito a recebê-la assinada pelo Coordenador-geral, onde constarão o nome da disciplina, o número de créditos, a carga horária, o conceito obtido e o percentual de frequência.

§ 4º - O aluno de disciplina isolada, que ingressar posteriormente no processo seletivo ao PPGEB, terá direito à isenção nas disciplinas cursadas como isoladas, desde que não tenha ultrapassado um período de 3 (três) anos.

Cada candidato poderá cursar apenas uma disciplina por semestre.

Serão oferecidas vagas conforme indicadas no quadro abaixo das disciplinas e horários:

Disciplina	Dia /Horário	Vagas
Matemática nos Anos Iniciais do E. F: Possibilidades Curriculares (Local da aula: CAP/UERJ) Profª. Cláudia Hernandez Barreiros Sonco e Prof. Ilydio Pereira de Sá	2ª Feira/14h às 17h	13
Tecnologias Educacionais e Tecnologias da Imagem no Ensino – Consumo e Crítica (Local da aula: CAP/UERJ) Profª. Andrea da Silva Marques, Profª. Cláudia Cristina Andrade, Prof. Esequiel Rodrigues	2ª Feira/14h às 17h	05
Linguagem e Narrativas no Ensino de História (Local da aula: CAP/UERJ) Profª. Helena Araújo e Prof. José Roberto Rodrigues	3ª Feira/14h às 17h	10
Instrumentação para o Ensino das Ciências Naturais em Espaços Escolares e Extraescolares (Local da aula: CAP/UERJ) Profª. Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto, Profª. Bárbara Balzana Mendes Pires, Profª. Lidiane Aparecida de Almeida e Profª. Maria Cristina Ferreira dos Santos	3ª Feira/14h às 17h	13

2 - INSCRIÇÕES:

Período e Local das inscrições:

As inscrições serão **presenciais** e realizadas **somente** nos dias 02/02 e 03/02/2017, no horário de 11h às 15h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica, localizada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAP/UERJ. Endereço: Rua Santa Alexandrina, nº 288, Bloco C, Fundos – Rio Comprido – RJ.

Documentos exigidos para as inscrições:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, disponível no ANEXO I deste Edital;
- b) Original e cópia frente e verso de diploma de graduação plena;
- c) Original e cópia do histórico escolar do curso correspondente à alínea anterior;
- d) Cópia do *Curriculum Lattes*;

- e) Original e cópia da carteira de identidade;
- f) Original e cópia do CPF;
- g) Declaração de que está matriculado em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. (Se for o caso)

Observações:

Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção será feita com base na análise do *Curriculum Lattes*, considerando-se a seguinte ordem de prioridades:

1º - Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação.

2º - Demais candidatos.

4 - CALENDÁRIO:

INSCRIÇÕES:

Data: 02/02/2017 e 03/02/2017

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Data: 06/02/2017 – no blog do Programa <http://ppgebcapuerj.blogspot.com.br/p/coordenacao.html>.

INÍCIO DA AULA DAS DISCIPLINAS:

Data: 06/02/2017

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação no decorrer do processo.

Thank you for using www.freepdfconvert.com service!

Only two pages are converted. Please Sign Up to convert all pages.

<https://www.freepdfconvert.com/membership>